



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 621/2021

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 2201/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,
APROVA:

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º da Lei 2201/2016.

Art. 2º O art. 2º da Lei 2201/20216, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com s seguinte redação:

"Art. 2º A concessão de uso será objeto de licitação, na modalidade concorrência e será precedida de contrato que terá prazo indeterminado, podendo ser renovado periodicamente obedecendo o disposto no ar. 6º da Lei 2201/2016."

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 12 de novembro de 2021.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA

Vereador